



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 298/2017/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 NO ÂMBITO DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA**”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 4 de setembro de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV